



***Câmara Municipal de Sobral***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 772/18, de 31 de outubro de 2018.**

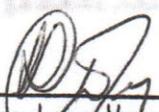
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Marques Araújo.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Marques Araújo, natural de Coreaú-CE, filho do Sr. Gerardo Marques de Araújo e da Sra. Maria Hilda Marques, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao Município de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 31 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo César Lopes Vasencelos  
Presidente